



PORTARIA № 026/2021/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 6º e 37 do Decreto Estadual nº 832, de 26 de fevereiro de 2021 e Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017;

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração especialmente designado.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder como fiscais titulares e substitutos dos seguintes convênios do Mato Grosso Saúde:

PROCESSO CONTRATO OBJETO

EMPRESA VIGÊNCIA TITULAR

SUBSTITUTO

Empresa especializada para prestação dos TRUNK 30/05/2021 Renata Silva Vitor Hugo Lira 119368/2021 008/2021/MTS serviços de execução indireta de vigilância SEGURANÇA a Campos - Matrícula Ribeiro - Matrícula desarmada EIRELI 29/05/2022 nº 304435 nº 297632

Art. 2.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de junho de 2021.

(Original assinado)

Lúcia Gonçalves da Silva

Presidente do Mato Grosso Saúde

Em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4822dec5

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar